



0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Atividade: 9069 / Subprojeto: 0005 / Empenho : 24000803057 / Data do Empenho: 15/02/2024.

Pela Portaria/SES nº 119/2024, ficam designados(as) como Fiscal Administrativo(a) e Fiscal Administrativo(a) Substituto(a), do Contrato acima mencionado, respectivamente os(as) servidores(as): Jhonatan da Silva Silveira ID: 4654691e Gilberto Rasquinha Rosa ID: 2517639.

Protocolo: 2024000963904

T.C.U. Nº 001/2024, Processo: nº 23/2000-0124450-5, celebrado em 23/02/2024, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o Município de GRAVATAÍ/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO, dos bens abaixo descritos, para serem utilizados, exclusivamente para qualificar o envio de amostras ao LACEN/RS:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA/MODELO	Nº SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
01	Impressora zebra	Zebra/GC420T	541194601301	001190115
01	Impressora zebra	Zebra/GC420T	541194601268	001190116

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente proibido ao MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS, a exploração dos bens ora cedidos, para fins diversos do título pelo qual a presente Cessão de Uso é conferida. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Cessão de Uso transfere ao Cessionário a responsabilidade patrimonial respectiva pelos bens ora cedidos, respondendo o Cessionário no que couber, pelos danos ou outras alterações das condições em que é repassado na ocasião da tradição, salvo o desgaste do uso do mesmo. CLÁUSULA QUARTA: Os bens móveis ora cedidos deverão ser devolvidos à Cedente em caso de desistência, por parte do MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ /RS, do desenvolvimento das atividades. CLÁUSULA QUINTA: A presente Cessão de Uso terá vigência até 31 de dezembro de 2027, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme Informação nº 72/2023/LACEN/CEVS/SES, juntado às folhas 14 deste expediente, podendo, no entanto, ser rescindida a qualquer tempo, a critério da Cedente, mediante aviso prévio no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao ato rescisório. CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro de Porto Alegre, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

Protocolo: 2024000963491

Assunto: Contrato
Expediente: 22/2000-0005772-2

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2022/020457

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Beneficente Sao Jose, CNPJ: 91.335.828/0001-56; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2022/0138.0.00/2022. Expediente 22/2000-0005772-2, CNES: 2247038. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOSÉ, de MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS. CNPJ: 91.335.828/0001-56. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 24/03/2022 até 24/03/2027. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 280.154,40. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00001) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (22000872452) / Data do empenho: (08/03/2022) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93, Celebrado em 22 de março de 2022.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR a Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº 2022/0138.0.00/2022, com a seguinte redação: "19.1 Incremento Temporário ao custeio, estabelecido na Portaria GM/MS nº 2.503/2023, deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 544/2023 e será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, em 1 parcelas/parcela única no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 23 de fevereiro de 2024.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2024000963492

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), torna público o resultado da divisão dos quantitativos físico-financeiros entre as entidades privadas habilitadas a prestar serviços de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde, no âmbito da 15ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº 15/2023:





RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CNPJ	QUANT FIS / ANO	VALOR FIN/ ANO – R\$	MUNICIPIO ATENDIDO
Laboratório de Análises Clínicas Gemelli LTDA	Rua Pedro Luiz Costa nº 336, sala 03 Redentora -rs	10.955.543/002-056	18420	82.890,00	Redentora

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2024000963930

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente:

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos. Tipo: Menor Preço

Processo nº 23/2000-0176951-9
Pregão Eletrônico nº 0096/2024 – Compra: 36.138
Data da Disputa: 13/03/2024 às 9h.

Processo nº 23/2000-0177314-1
Pregão Eletrônico nº 0098/2024 – Compra: 36.123
Data da Disputa: 15/03/2024 às 9h.

Processo nº 23/2000-0177342-7
Pregão Eletrônico nº 0099/2024 – Compra: 36.120
Data da Disputa: 18/03/2024 às 9h.

Processo nº 23/2000-0177326-5
Pregão Eletrônico nº 0103/2024 – Compra: 36.136
Data da Disputa: 26/03/2024 às 9.30h.

O Edital encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.
Divisão de Compras.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 1032/2023

Processo nº: 23/2000-0137750-5 - Compra 36.047

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

Lote 01: MCW Ltda. CNPJ: 94.389.400/0001-84 - Valor: R\$ 19.304,00.

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ R\$ 19.304,00 (dezenove mil, trezentos e quatro reais.)

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.
DA – Divisão de Compras/SES